

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO Nº 09/2025 CONCESSÃO: TITULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
CNPJ:09.394.859/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

Concede o Título de Cidadão Ielmomarinhense, ao Senhor(a),
FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio
Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente
com fundamento no art. 99, §1º, do Regimento Interno, faz saber
que a câmara “aprovou” em 16/12/2025 o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ielmomarinhense ao
Senhor(a) FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS, em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de
Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene,
a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ielmo
Marinho, especialmente para esse fim em 23 DE DEZEMBRO DE
2025.

Parágrafo único - A sessão solene para concessão do Título de
Cidadão Ielmomarinhense ao Sr (a). FELIPE AUGUSTO CORTEZ
MEIRA DE MEDEIROS, será realizada no PLENÁRIO DO PODER
LEGISLATIVO, localizado na RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA S/N,
Ielmo Marinho/RN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2025.

JUNIOR NUNES CABRAL
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL
Código Identificador: 32402863

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/12/2025.
EDIÇÃO 2304. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>